



*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PARANHOS/MS

Lei Municipal nº 552/2015

Paranhos/MS, 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 11 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019

CÓPIA DA PARTE “A” DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>Paranhos</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>5006358</u>	<u>Microrregião:</u>	<u>Iguatemi</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Sudoeste de Mato Grosso do Sul</u>	<u>UF</u>	<u>Mato Grosso do Sul</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>552 de 19 de junho de 2015</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bienal</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão
Coordenadora:

Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano de Municipal de Educação de Paranhos/MS.

(Decreto nº
43/2017)

- I. Secretaria Municipal de Educação:**
Flávia Luziano Ramos (Titular)
Nilza Basílio da Silva (Suplente)
- II. Secretaria de Estado de Educação:**
Aparecida Maria Rocha Ribeiro (Titular)
Zilda Aparecida Grein (Suplente)
- III. Comissão de Educação do Poder Legislativo:**
Celso José Schuller (Titular)
Denilson Aparecido Rafaine (Suplente)
- IV. Conselhos Municipais e Órgãos Fiscalizadores:**
Gislainne Deise Carniatio Porto - CACS Fundeb (Titular)
Alexandre Pereira da Rosa - CAE (Suplente)
- V. Representante do Ministério Público**
Luiz Eduardo Sant'Anna Pinheiro (Titular)
- VI. Fórum Municipal Permanente de Educação - FOMUPE**
Marinalva Aquino da Rosa – Conselho Tutelar (Titular)
Rosangela Aparecida Casagrande - APAE (Suplente)
- VII. Conselho Municipal de Educação - CME:**
Renata Braz da Silva (Titular)
Rosana Chagas (Suplente)
- VIII. Sindicato dos Trabalhadores em Educação e/ou dos Servidores Públicos Municipais:**
Andréia Domingos Mendes Lopes - SINSEMP (Titular)
Ilza Maria dos Santos (Suplente)
- IX. Associação de Pais e Mestres -APM's:**
Sandra Curaçá da Silva Pinto - APM E.M. Ivo I. Wachsmann (Titular)
Gilberto Dembinski Filho - APM E.M. Dr. Mitsuro Saito (Suplente)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>Equipe Técnica:</u>	<u>Equipe Técnica da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paranhos/MS</u>			(Decreto nº 43/2017)
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(67)-3480-1506</u>	<u>E-mail:</u> educparanhos@bol.com.br	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

Dados de Referência do Relatório	2
Cópia da Parte “A” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.....	2
Apresentação	7
1. Comportamento das Metas e Estratégias no Período	8
I Meta sobre Educação Infantil	8
II Meta sobre o Ensino Fundamental	22
III Meta sobre o Ensino Médio	34
IV Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	45
V Meta sobre Alfabetização	60
VI Meta sobre Educação Integral	67
VII Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	71
VIII Meta sobre Escolaridade Média	84
IX Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	90
X Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	96
XI Meta sobre Educação Profissional	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XII	Meta sobre a Educação Superior	106
XIII	Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	115
XIV	Meta sobre Pós-Graduação	121
XV	Meta sobre a Formação de Professores	125
XVI	Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	131
XVII	Meta sobre a Valorização do Professor	138
XVIII	Meta sobre o Plano de Carreira Docente	144
XIX	Meta sobre a Gestão Democrática	150
XX	Meta sobre o Financiamento da Educação	160
2.	Conclusão e Recomendações	178
3.	Anexo	179



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE, Lei Estadual nº 4.621/2014), a Lei do Plano Municipal de Educação de Paranhos/MS (PME, Lei Municipal nº 552/2015), ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre mês de fevereiro de 2019 a dezembro de 2019 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches (Atendimento às crianças de 0 a 3 anos) de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).	2016		ORÇADO	GASTO
			12.365.0012.2047.0000	R\$ 1.385.200,00	R\$ 1.302.666,94
			12.365.0012.2048.0000	R\$ 1.648.800,00	R\$ 1.451.403,61
			12.365.0012.2049.0000	R\$ 1.081.560,00	R\$ 1.332.091,23
		2024	12.365.0012.2050.0000	R\$ 529.280,00	R\$ 1.436.926,39
			12.365.0003.2014.0000	R\$ 80.000,00	R\$ 74.504,27
			12.365.0003.2015.0000	R\$ 70.600,00	R\$ 36.924,23
			12.365.0003.2016.0000	R\$ 86.000,00	R\$ 323.784,50
			12.365.0003.2017.0000	R\$ 62.000,00	R\$ 191.449,10
			12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	R\$ 128.294,41
12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	—			

INDICADOR														
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista				100%	100%	100%								
Meta executada no período (dato oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Matrículas: Educação Infantil/Pré-escola 1.10				65%	58.0%	73%								
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				50%	50%	50%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dato oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Matrículas: Educação Infantil/Creche 1.6				19%	19.1%	22.7%								
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	1					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
1.1 Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo os padrões nacionais de qualidade, considerando as peculiaridades do município de Paranhos/MS;	2016		Executado	Sim		
1.3 Assegurar e garantir que todas as crianças tenham acesso a creches (Atendimento às crianças de 0 (zero) à 3 (anos), independentemente de seu nível social;	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>1.4 Realizar em regime de colaboração e parceria com os setores da saúde e assistência social desta municipalidade, levantamento da demanda por creche, como forma de planejar a oferta e o atendimento, bem como criar um setor de vagas para a Rede de Ensino pública e privada;</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Através do Sistema BDS possui o Setor de Vagas.
<p>1.5 Estabelecer em atos legais, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, a obrigatoriedade por parte da gestão municipal de educação para equipar os Centros de Educação Infantil urbano, do campo e comunidades indígenas com mobiliários, materiais pedagógicos, bibliotecas, brinquedotecas e equipamentos suficientes e adequados para a faixa etária prevista nesta meta, obedecendo ao que preconiza as deliberações do Conselho Municipal de Educação para autorização e funcionamento dos Centros de Educação Infantil;</p>	2020		Executado	Sim	Deliberação CME nº64/2018, de 12 de dezembro de 2018, Capítulo VI.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.6 Buscar alternativas que visem a construção, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste PME, a reforma física e ampliação dos Centros de Educação Infantil existentes e construir em regime de colaboração com os entes federados, novos Centros na área urbana, do campo e comunidades indígenas, a partir da vigência deste PME, respeitando as normas de acessibilidade, observando a demanda e estabelecendo prioridades;	2016		Executado	Sim	A reforma e ampliação de mais dois Centros de Educação Infantil “Mamãe Antonia” e “Monteiro Lobato”.
1.7 Participar, no prazo de 2 (dois) anos do regime de colaboração do programa nacional de construção e reestruturação de escolas e aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.8 Aplicar nas escolas de educação infantil avaliação nacional, a ser realizada a cada 2 (dois) anos pela Secretaria Municipal de Educação, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2016		Executado	Sim	
1.10 Garantir que a rede pública de ensino mantenha e amplie os mecanismos de colaboração e parcerias entre os setores de educação, assistência social e saúde, visando a manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, estabelecendo o atendimento de um assistente social e profissionais da saúde quando houver necessidade;	2016		Executado	Sim	Programa Saúde na Escola (PSE) – Nutrisus, palestras e visitas e acompanhamento da equipe do CRAS, quando solicitado pela instituição escolar.
1.11 Assegurar a obrigatoriedade da formação em nível superior com licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior que habilite para educação infantil para atuar como docente nos Centros de educação infantil, na vigência deste PME, ficando resguardadas as peculiaridades da	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação do campo e o ensino diferenciado das comunidades indígenas;					
1.12 Promover permanentemente, a formação inicial e continuada a toda a equipe escolar envolvida na educação infantil no intuito de melhorar o processo de atendimento as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos previsto nesta meta, assegurando as especificidades e atribuições de cada profissional;	2016		Executado	Sim	
1.13 Garantir professores nas salas de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos para o atendimento à criança com carga horária mínima de 4 (quatro) horas para o turno parcial, assegurando, no mínimo, 7 (sete) horas para a jornada integral e respeitando as deliberações do Conselho Municipal de Educação de Paranhos/MS que se manifestará por intermédio de documento oficial, considerando sempre a oferta e mecanismos para atingir a meta da educação infantil para o decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.14 Promover a formação continuada de todos os profissionais da educação sobre os direitos das crianças; o enfrentamento da violência contra crianças; as questões étnico-raciais e geracionais; a diversidade; indisciplina no alunado, respeitando sempre os regimentos disciplinares das instituições públicas e/ou privadas, obedecendo aos preceitos e normativas deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação e homologadas pela Secretaria Municipal de Educação;	2024		Executado	Sim	
1.15 Garantir o atendimento e o acesso às populações do campo, comunidades indígenas e de fronteira a educação infantil, através de transporte escolar interno, desde que haja demanda, na vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	
1.16 Priorizar o acesso à educação infantil, garantir e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar de todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, autista, surdo, mudo, cego, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e o braille aos deficientes visuais e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.17 Implementar em caráter complementar, programa de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, assegurando esta prerrogativa nos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino e no calendário escolar;	2016		Executado	Sim	
1.18 Atender e preservar as especificidades da educação infantil na organização das instituições públicas e privadas, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, assegurando os preceitos legais previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e nas recomendações e deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) que assegura a matrícula de crianças que irão completar seis (6) anos, até o dia 31 de março de cada período letivo, independentemente de serem beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, obedecendo as deliberações e normativas do Conselho Municipal de Educação que ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente em caso de descumprimento;					
1.19 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2016		Executado	Sim	
1.20 Implantar e/ou reelaborar, no prazo de dois (2) anos de vigência deste PME, as propostas pedagógicas da educação infantil e a obrigatoriedade de suas reformulação, no máximo, a cada 2 (dois) anos;	2024		Executado	Sim	
1.22 Garantir e assegurar o profissional cuidador para atendimento a crianças com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia, a partir da aprovação deste PME;	2016		Executado	Sim	
1.25 Criar, fortalecer e implantar mecanismos de gestão democrática nos centros de educação infantil do município de Paranhos/MS, contemplando o voto da comunidade escolar e assegurando os casos em que a lei dispuser em contrário;	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.27 Assegurar, em salas de educação infantil, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e a obrigatoriedade de um professor de apoio, conforme previsto na legislação vigente;	2016		Executado	Sim	Atendido pelo profissional Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
1.28 Ampliar os Centros de Educação Infantil existentes, em regime de colaboração e/ou com recursos próprios, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, visando o atendimento de 100% (cem por cento) das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, conforme meta prevista;	2016		Executado	Sim	Ampliação e Reforma do CEI's Mamãe Antonia e Monteiro Lobato
1.29 Realizar concursos públicos periódicos, visando o preenchimento obrigatório das vagas existentes e a contratação em caráter excepcional para atender a demanda manifesta assegurando o tempo de serviço, o vínculo efetivo em regime de prorrogação de carga horária, em nível de formação profissional e outros mecanismos que o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação dispuser;	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.31 Assegurar, prioritariamente, o atendimento psicológico aos profissionais da educação da rede municipal de ensino envolvido com a educação infantil, independentemente, de haver disponibilidade;	2016		Executado	Sim	
1.32 Realizar, anualmente, amostra dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos oriundos da educação infantil;	2016		Executado	Sim	
1.33 Criar uma estrutura curricular indígena diferenciada e do campo para atender a demanda da Educação Infantil nas comunidades indígenas do Município, no prazo de 5 (cinco) anos da vigência deste PME;	2020		Executado	Sim	
1.35 Equipar e/ou adaptar em regime de colaboração com os entes federados, com computadores e acesso à internet para inclusão digital deste público, todos os Centros de educação infantil do município até o 4º (quarto) ano da vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	
1.38 Garantir aos professores que atuam na educação básica, em todos os seus níveis e modalidades, que participem de cursos que subsidiem a implantação das	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Leis 10.639/03 (que inclui, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”), 11.525/07 (que inclui conteúdo que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo e nos livros didáticos do ensino fundamental) e 11.645 (que inclui, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”) nas escolas da rede municipal de ensino.</p>				
--	--	--	--	--

Em 2019 entre estratégias executadas e em desenvolvimento foram 28 (vinte e oito) alcançadas de um total de 38 (trinta e oito) estratégias contempladas nesta meta.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos,	2016		ORÇADO	GASTO
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2051.0000	R\$ 3.169.040,00	R\$ 4.796.970,01
			12.361.0003.2012.0000	R\$ 660.000,00	R\$ 796.615,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2024	12.361.0003.2013.0000	R\$ 218.400,00	R\$ 74.338,00
		12.361.0003.2056.0000	R\$ 53.200,00	---
		12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	---
		12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	---
		12.361.0003.2010.0000	R\$ 252.880,00	R\$ 374.080,55
		12.361.0003.2011.0000	R\$ 764.320,00	R\$ 746.954,28
		12.122.0003.2043.0000	R\$ 1.311.000,00	R\$ 628.326,93

INDICADOR														
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 e 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Matrículas Ensino				107%	91.6%	93.8%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamental 1.18 /1.23														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				95%	95%	95%								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br /pde-grafico_pne.php - Relatório Linha de Base 2018				42%	42.4%	42.4%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	2					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estritamento das relações entre as escolas e as famílias;					
2.2 Realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.3 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas nas próprias comunidades;	2024		Executado	Sim	
2.5 Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (das) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.6 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2024		Executado	Sim	Banda Musical Ariel Moraga Projetos do SCFV Projetos dança/teatro/coral – SED/MS
2.7 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas do Município de Paranhos/MS;					
2.8 Prever, em calendário escolar, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2024		Executado	Sim	
2.9 Realizar, em parceria com áreas de saúde, assistência social e os órgãos de defesa e proteção da criança, do adolescente e da juventude, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos estudantes, a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
2.10 Criar, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, mecanismos que assegurem a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;	2024		Executado	Sim	Reforço escolar Projeto AJA/ SED/MS Projeto Avançar/Município
2.11 Realizar, periodicamente, reuniões junto aos órgãos de defesa e proteção da criança, do adolescente e da juventude para solicitar devolutiva dos atendimentos que foram realizados;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 Adquirir, elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos (as) sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas e sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual, respeitando a faixa etária;	2024		Executado	Sim	
2.16 Construir, ampliar ou adequar, em regime de colaboração com os entes federados e/ou com recursos próprios, até o final da vigência deste PME, espaço físico para o Laboratório de Ciências que seja adequado/equipado, obedecendo às normas de segurança e de acessibilidade vigente e que atenda toda a Rede Municipal de Ensino de Paranhos/MS;	2024		Executado	Sim	
2.17 Assegurar, garantir e efetivar a partir da vigência deste PME o atendimento por profissional do quadro efetivo habilitado na área de Ciências/Biologia no Laboratório de Ciências, sendo este de acesso a toda a Rede Municipal de Ensino de Paranhos/MS, visando o estímulo à experiência, à pesquisa científica, aos fenômenos naturais e a atividades práticas desenvolvidas nas salas de aula;	2024		Executado	Sim	
2.18 Assegurar e efetivar obrigatoriamente, a partir da vigência deste PME a realização anual de amostras, encontros ou feiras	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

científicas/culturais que valorizem as atividades discentes realizadas ao longo de cada ano letivo, por meio de projetos previamente avaliados pela Secretaria Municipal de Educação;					
2.20 Buscar até o final de até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, alternativas que visem à implantação do 6º (sexto) ao 9º (nono) anos do Ensino Fundamental nas comunidades indígenas do município, assegurando como prioridade máxima, urgente e contínua a oferta obrigatória da Educação Infantil e dos Anos Iniciais nestas comunidades;	2024		Executado	Sim	
2.23 Criar, assegurar e efetivar mecanismos de reforço escolar para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental que apresentarem dificuldades de aprendizagem;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.24 Criar, fortalecer e implantar, a partir da vigência deste PME, mecanismos de gestão democrática nas escolas do município de Paranhos/MS, contemplando o voto da comunidade escolar e assegurando os casos em que a lei dispuser em contrário;	2024		Executado	Sim	Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres/APM e Grêmios Estudantil (Escola Estadual)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>2.25 Assegurar, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formação pedagógica em nível de licenciatura aos docentes indígenas até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, para atendimento da oferta da Educação Básica nas comunidades indígenas;</p>	2024		Executado	Sim	UFGD – Teko Arandu
<p>2.27 Assegurar e garantir a partir do 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, a participação democrática de profissional efetivo da educação na lotação de cada período letivo, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação e homologados pela Secretaria Municipal de Educação que levem em consideração o tempo de serviço, mérito, formação profissional, projetos e atividades desenvolvidas, assiduidade e não ter sofrido penalização em processo administrativo disciplinar e/ou advertência, e conforme a legislação vigente dispuser;</p>	2018		Em Desenvolvimento	Parcialmente	
<p>2.28 Oferecer a partir do 2º (segundo) ano de vigência, atividades extracurriculares que incentivem os estudantes ao desenvolvimento de habilidades, inclusive concursos municipais e premiações aos melhores estudantes, levando em consideração os</p>	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

critérios técnicos de mérito do alunado e sua formação para a cidadania;					
2.29 Oferecer, em regime de colaboração e/ou com recursos próprios constitucionalmente consignados a educação, formação continuada a todos os profissionais da educação do ensino fundamental;	2024		Executado	Sim	Agrinho on line, formação continuada de 1 ao 5 ano, formação BNCC / PPP
2.30 Incentivar e apoiar financeiramente ou com substituições de suas atividades docentes, profissional da educação que esteja devidamente matriculado em licenciatura e/ou especialização e comprove sua participação no curso;			Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.32 Assegurar, prioritariamente, o atendimento psicológico aos profissionais da educação da rede municipal de ensino envolvidos com o Ensino Fundamental, independentemente de haver disponibilidade;	2024		Executado	Sim	
2.33 Realizar concursos públicos periódicos, visando o preenchimento obrigatório das vagas existentes e assegurando a contratação em caráter excepcional para atender a demanda manifesta assegurando o tempo de serviço, o vínculo efetivo em regime de prorrogação, o nível de formação profissional e outros mecanismos que o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação dispuser;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.34 Assegurar, em salas do Ensino Fundamental, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e a obrigatoriedade de um professor de apoio, conforme previsto na legislação vigente;	2024		Executado	Sim	
2.35 Assegurar e garantir que, até o 6º (sexto) ano da vigência deste PME, todas as escolas indígenas e do campo do município, possuam computadores com acesso à internet e formação básica para uso dessas tecnologias aos profissionais da educação destas comunidades;	2021		Executado	Sim	
2.36 Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado de Mato Grosso do Sul, transporte escolar dentro das comunidades indígenas e do campo para estudantes que moram longe das escolas polo, no intuito de assegurar o acesso e permanência na instituição educacional, observando sempre a demanda manifesta;	2024		Executado	Sim	
2.37 Garantir, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com o Ministério da Educação (MEC), que todas as escolas e centros de educação infantil possuam uma biblioteca equipada com computador e acesso à internet e em espaço próprio,	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

além dos programas de acervos bibliográficos de literaturas diversas e que respeitem a maturidade e as especificidades de cada faixa etária do alunado;					
---	--	--	--	--	--

Esta meta possui na sua totalidade 38 (trinta e oito) estratégias. Em 2019 foram 28 (vinte e oito) executadas e/ou em desenvolvimento.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	2016	A execução desta meta é de responsabilidade do Governo Estadual.
		2024	

INDICADOR					
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>	Prazo:		Alcançou indicador?	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Matrículas Educação Básica/E.Fundamental 1.18 /1.23 /Ensino Médio 1.28/EJA 1.37				51%	71.2%	87.6							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista				85%	85%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Matrículas Educação Básica/E.Fundamental 1.18 /1.23 /Ensino Médio 1.28/EJA 1.37				26%	26.2%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	3					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
3.1 Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente		
3.2 Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados, a aquisição de equipamentos, laboratórios, livros didáticos, paradidáticos ou apostilas, que contemple o Referencial Curricular, assim como a produção de materiais específicos para a etapa de ensino médio, e quando houver, na área indígena, durante a vigência do PME;	2016		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3 Implementar, em regime de colaboração com os entes federados e instituições diversas, políticas de formação continuada de professores que atuam no ensino médio e suporte técnico, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016		Executado	Sim	
3.4 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, no prazo de 3 (três) anos, a construção de bibliotecas nas instituições que atendam ao Ensino Médio;	2016		Executado	Sim	
3.6 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, no prazo de até 2 (dois) anos da vigência deste PME, a instrumentalização para o trabalho do professor e do aprendizado do aluno, disponibilizando espaço adequado e equipado com computadores, internet e impressora para estudos e planejamento docente;	2017		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3.7 Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>3.10 Garantir e assegurar, em parceria com a esfera federal, estadual e municipal, o transporte escolar dos estudantes do Ensino Médio que residem nas áreas urbanas, do campo, comunidades indígenas, da fronteira e educação especial com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações;</p>	2016		Executado	Sim	
<p>3.11 Criar, desenvolver e implementar, em regime de colaboração com os entes federados, programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado, além de suporte técnico e psicológico à escola, na recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino médio com rendimento escolar defasado;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>3.12 Implementar e incentivar a oferta do Ensino Médio para jovens na faixa etária</p>	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização;					
3.14 Incentivar e expandir a oferta gratuita de educação profissional por meio de parcerias com as entidades públicas e privadas, de forma concomitante ao Ensino Médio ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2024		Executado	Sim	
3.15 Promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, órgãos de proteção e defesa a infância, adolescência e juventude, o acompanhamento e monitoramento de acesso ao ensino médio dos segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.16 Viabilizar, em regime de colaboração com os entes federados, as tecnologias educacionais e assistivas e de inovação das práticas pedagógicas no Ensino Médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2024		Executado	Sim	
3.19 Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias, uma chamada pública da população a partir dos 15 (quinze) anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
3.21 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, o acesso e permanência a estudantes da educação de jovens e adultos no Ensino Médio, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita;	2016		Executado	Sim	
3.23 Equipar, em regime de colaboração com os entes federados, as escolas que ofertam cursos de educação de jovens, adultos em nível médio integrados a educação profissional, de infraestrutura, acesso à rede mundial de computadores com banda larga de alta velocidade com	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

equipamentos compatíveis com as especificidades dos cursos ofertados em parceria com os entes federados;					
3.24 Promover a integração da educação de jovens, adultos no Ensino Médio com políticas de saúde, trabalho, cidadania, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outras na perspectiva da formação integral dos cidadãos;	2024		Executado	Sim	
3.25 Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda matriculados no Ensino Médio;	2016		Executado	Sim	
3.26 Garantir e ofertar, em regime de colaboração com os entes federados, a integração da educação de jovens, adultos, no âmbito do Ensino Médio, com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento da cidade de Paranhos/MS, observando as características do público considerado e as especificidades das populações que compõem a educação do campo, indígenas e fronteiriças;	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3.27 Promover, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, formação continuada de docentes do Ensino Médio, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do PME;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>3.31 Criar e incentivar o investimento em programas de assistência estudantil na cidade de Paranhos/MS, como também em mecanismos de mobilidade, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e visando a conclusão dos cursos técnicos de nível médio;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>3.32 Eliminar as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação de Ensino Médio mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</p>	2016		Executado	Sim	
<p>3.33 Envolver e proporcionar, junto a outros parceiros, o empreendedorismo socioambiental, oportunizando aos jovens, adultos que estão no ensino médio, a participação do desenvolvimento socioeconômico de Paranhos/MS;</p>	2016		Executado	Sim	
<p>3.34 Implementar políticas de prevenção e evasão escolar, motivada por preconceito ou quaisquer formas de</p>	2016		Em Desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;					
3.37 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, o apoio pedagógico a alunos do Ensino Médio com necessidades educativas especiais, obedecendo à Lei de Acessibilidade, a oferta de um ensino diferenciado que considere as especificidades previstas pela legislação da Educação Especial, bem como um professor itinerante e/ou professor de apoio.	2016		Executado	Sim	

Esta meta possui na sua totalidade 37 (trinta e sete) estratégias. Em 2019 foram 24 (vinte e quatro) executadas e/ou em desenvolvimento.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente	2024		ORÇADO	GASTO/CONVÊNIO
			20.334.0005.2020.0000	R\$ 322.400,00	APAE R\$ 354.986,28



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR														
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP					85.2%	85.2%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br /pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP					98.0%	98.0%							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	4					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
4.2 Assegurar, de acordo com a necessidade psicossocial do contexto familiar da criança, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 (vinte) de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;					
4.3 Implantar, ampliar e implementar, até o 3º (terceiro) ano da vigência deste PME, Salas de Recursos Multifuncionais, com espaço físico adequado, bem como, garantir a formação continuada a docentes do atendimento educacional especializado, do ensino regular e funcionários administrativos nas escolas urbanas, do campo, indígenas e ao público da fronteira;	2016		Em Desenvolvimento	Parcialmente	
4.4 Garantir, durante a vigência do PME, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação da equipe multidisciplinar composta no núcleo,	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ouvidos os professores, a família e o aluno;					
4.6 Oferecer e criar no município até o 2º (segundo) ano da vigência deste PME, o Núcleo de Educação Especial (NUESP) com equipe multidisciplinar composta por: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Neurologista, Assistente Social, Educador Físico e outros, como suporte pedagógico aos professores do ensino comum, bem como, das salas de recurso multifuncionais, com professor especializado em educação inclusiva ou especial, com experiência na área, para avaliações pedagógicas, encaminhamentos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), áreas de saúde e assistência social;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	
4.7 Promover através de um diagnóstico feito no início do ano letivo e com alimentação correta dos dados no Censo Escolar, a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com necessidades especiais por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;					
4.8 Assegurar que, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, seja feita a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, por profissionais como: Psicólogos e Psicopedagogos atuantes na escola, a partir da vigência do PME;	2016		Executado	Sim	
4.9 Oferecer educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – Libras, a partir do 5º (quinto) ano de vigência deste PME, como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos (as) alunos (as) surdos, surdos cegos e com deficiência auditiva, sem limites de idade, em escolas e classes bilíngues e inclusivas, bem como, a adoção do sistema Braille, soroban, orientação, mobilidade e tecnologias assistivas de leitura para cegos e surdos cegos;	2016		Executado	Sim	
4.10 Garantir a oferta de educação inclusiva, bem como o transporte aos estudantes, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacional especializado (AEE), a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;					
4.11 Acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os entes federados e os Conselhos Municipais de Educação e os órgãos de defesa e proteção da infância, adolescência e juventude, o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como, a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias os órgãos públicos de assistência social e saúde, a partir da vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	
4.12 Desenvolver e tornar acessível, mesmo que pela internet, a partir da vigência deste PME, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como, das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.13 Promover, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar com profissionais especializados para acompanhar, com início na educação infantil e até a educação de jovens e adultos, os alunos com necessidades especiais e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2016		Executado	Sim	
4.14 Garantir, ampliar e capacitar a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo cegos, instrutor mediador, professores de libras e braile, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;					
4.15 Promover, em articulação com as Instituições de Ensino Superior públicas, a formação de professores (as) em educação especial e educação bilíngue, inclusive em nível de pós-graduação <i>Lato sensu</i> , para atuarem em todos os níveis e etapas da educação, durante a vigência do PME;	2024		Executado	Sim	
4.16 Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a formação continuada de gestores e servidores das redes públicas de ensino nos conteúdos da educação inclusiva e especial;	2016		Executado	Sim	
4.17 Realizar, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ao atendimento escolar integral das pessoas com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, observando a demanda manifesta;					
4.18 Garantir encontros e atividades públicas de discussão sobre educação especial, a fim de favorecer e responsabilizar a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	
4.20 Garantir e assegurar o profissional cuidador para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia a partir da aprovação deste PME e assegurar o professor de apoio, conforme dispõe legislação	2016		Executado	Sim	
4.21 Garantir, a partir da vigência deste PME, a parceria intersetorial entre órgãos e políticas públicas da saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de identificar, encaminhar e desenvolver atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos,	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das pessoas com deficiências, especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;					
4.22 Criar, em articulação com órgãos e instituição de educação, programas de superação a situações de discriminação em relação a estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas e de comunicação, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;	2016		Executado	Sim	
4.23 Assegurar e efetivar em lei a obrigatoriedade de atendimento nas salas de recursos multifuncionais no contra turno escolar e a gratificação de 15% o (a) Técnico (a) da Educação Especial do Município de Paranhos/MS, na vigência deste PME;	2024		Em Desenvolvimento	Parcialmente	
4.26 Garantir aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação uma proposta pedagógica acessível, nas escolas regulares, com a	2016		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

utilização e criação do Plano Educacional Individualizado (PEI), a partir do primeiro ano de vigência deste PME;					
4.27 Assegurar e garantir o atendimento na sala de recurso, profissionais com formação e experiência voltados a educação especial, prezando pela qualidade e a particularidade desta modalidade de ensino;	2024		Executado	Sim	
4.28 Realizar, em regime de colaboração com os entes federados, com as organizações não governamentais e as Instituições de Ensino Superior, capacitação em serviço a todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino em temáticas que envolvam a educação especial e inclusiva;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
4.29 Criar e fortalecer dentro das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Paranhos/MS uma política de valorização das diferenças, prezando sempre pela perspectiva de que todos os cidadãos são especiais e necessitam de uma educação inclusiva e especial, tornando a educação um espaço voltado para a cidadania, à formação de valores, a solidariedade, o espírito democrático e a empatia;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.30 Criar até o 2º (segundo) ano da vigência deste PME, diretrizes e leis que assegurem a educação inclusiva e especial obrigatória nos ambientes escolares da rede municipal de ensino de Paranhos;	2017		Executado	Sim	
4.31 Garantir de imediato a prorrogação de tempo e adequação de conteúdos e metodologias, nas atividades educacionais avaliativas em sala de aula aos discentes com necessidades educativas especiais;	2024		Executado	Sim	
4.32 Propiciar aos professores que atuam na educação básica, formação continuada para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum;	2024		Executado	Sim	
4.33. Elaborar e implementar política para a garantia de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes, nas escolas da rede municipal de ensino.	2024		Executado	Sim	NBR9050 – Norma Nacional referente à Acessibilidade

Esta meta possui na sua totalidade 33 (trinta e três) estratégias. Em 2019 foram 28 (vinte e oito) executadas e/ou em desenvolvimento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024		ORÇADO	GASTO
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2051.0000	R\$ 3.169.040,00	R\$ 4.796.970,01
			12.361.0003.2012.0000	R\$ 660.000,00	R\$ 796.615,80
			12.361.0003.2013.0000	R\$ 218.400,00	R\$ 74.338,00
			12.361.0003.2056.0000	R\$ 53.200,00	—
			12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	—
			12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	—
			12.361.0003.2010.0000	R\$ 252.880,00	R\$ 374.080,55
			12.361.0003.2011.0000	R\$ 764.320,00	R\$ 746.954,28
			R\$ 1.311.000,00	R\$ 628.326,93	

INDICADOR														
INDICADOR 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				0.0%										
Meta executada no				4.97	4.97/43.70/ 42.91/8.41	4.97/43.70/ 42.91/8.41								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

período (dado oficial) Fonte:MEC/INEP/DAEB/ANA 2016														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				0.0%										
Meta executada no período (dado oficial) Fonte:MEC/INEP/DAEB/ANA 2016				9.12	1.96/23.60/ 1.80/65.95	1.96/23.60/ 1.80/65.95								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5C	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				0.0%										
Meta executada no período (dado oficial) Fonte:MEC/INEP/DAEB/ANA 2016				25.15	5.93/44.38/ 18.82/30.87	5.93/44.38/ 18.82/30.87								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	5					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1 Promover formação continuada para professores alfabetizadores e professores que trabalham com alunos com dificuldades de aprendizagem (reforço escolar e sala de recurso);	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) por meio de curso de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;	2016		Executado	Sim	
5.3 A critério municipal e em regime de colaboração, até o final da vigência deste PME, municipalizar o Ensino Fundamental – 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	
5.4 Oferecer aos alunos da sala de recursos, o atendimento por psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeuta, psicopedagogos, além de professores especializados;	2024		Executado	Sim	
5.5 Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para os estudantes do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino fundamental com dificuldades e de aprendizagem, com acompanhamento de	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

professores (as), considerando os resultados das avaliações;					
5.6 Participar do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), de iniciativa do governo federal, propiciando a todos os alunos do ensino fundamental o recebimento gratuito de livros didáticos e paradidáticos;	2024		Executado	Sim	
5.8 Proporcionar, com recursos próprios e em parceria com o governo federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e estadual, prioritariamente residentes no campo, comunidades indígenas, de fronteira e em lugares distantes das unidades escolares;	2024		Executado	Sim	
5.9 Garantir, a alfabetização de estudantes com necessidades especiais, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;	2024		Executado	Sim	
5.10 Garantir, na vigência deste PME, as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas e	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atender as necessidades de alunos e professores com recursos midiáticos, dando suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;					
5.11 Oferecer, em regime de colaboração com os entes federados e/ou com recursos próprios, materiais didáticos e paradidáticos para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, populações itinerantes e fronteiriças, incluindo a inserção de recursos tecnológicos, bem como aderir projetos e programas voltados a atender estas especificidades;	2024		Executado	Sim	
5.12 Promover, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, articulação com a Secretaria de Estado de Educação e as Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de pós-graduação <i>Lato</i> e/ou cursos de formação continuada para professores alfabetizadores;	2024		Executado	Sim	
5.14 Garantir a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças residentes da área urbana, do campo, indígenas, populações itinerantes	2019		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e fronteiriças, nos 3 (três) anos iniciais do Ensino Fundamental.					
---	--	--	--	--	--

Das 14 (quatorze) estratégias desta meta, 12 (doze) foram executadas ou estão em andamento no ano de 2019.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) estudantes da educação básica.	2024	

INDICADOR														
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista				22%	25%	25%							
Meta executada no período (dato oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Matrículas Educação Infantil/Creche Tempo Integral 1.9/Ensino Fundamental/Anos Iniciais Tempo Integral 1.19				7%	8.6%	8.3%							
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista				50%	65%								
Meta executada no período (dato oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Estabelecimentos/Educação Básica 3.2/ 3.3				33%	44.4%								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	6					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
6.1 Promover, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas durante o ano letivo;	2024		Executado	Sim		

Das 11 (onze) estratégias desta meta, 1 (uma) foi executada no ano de 2019.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do	2024		ORÇADO	GASTO
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2051.0000	R\$ 3.169.040,00	R\$ 4.796.970,01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:		12.361.0003.2012.0000	R\$ 660.000,00	R\$ 796.615,80
		12.361.0003.2013.0000	R\$ 218.400,00	R\$ 74.338,00
		12.361.0003.2056.0000	R\$ 53.200,00	---
		12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	---
		12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	---
		12.361.0003.2010.0000	R\$ 252.880,00	R\$ 374.080,55
		12.361.0003.2011.0000	R\$ 764.320,00	R\$ 746.954,28
		12.122.0003.2043.0000	R\$ 1.311.000,00	R\$ 628.326,93

INDICADOR													
INDICADOR 7A	<i>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				4.6	4.9	5.2							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte:ideb.inep.				5.0	5.0	5.4							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gov.br/resultado/home.seam													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7B	<i>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental</i>										Prazo:	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				4.3	4.6	4.9							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte:ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam				3.0	3.9	4.1							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7C	<i>Média do IDEB do ensino médio</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						3.5								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam					3.3	4.0								
Meta executada no período (dado extraoficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	7					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.1 Estabelecer e implantar, mediante regime de colaboração com os entes	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

federados, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e ensino médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades da região fronteira de Paranhos/MS, entre elas o bilinguismo e os fatores socioeconômicos que interferem direta e indiretamente na qualidade da educação;					
7.2 Assegurar que até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, no mínimo 60% dos alunos do ensino fundamental e médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.3 Assegurar que, ao final do decênio, todos os estudantes do ensino fundamental e médio alcancem nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.4 Reduzir as taxas de repetência, abandono escolar (desistência) e distorções no fluxo escolar em, no mínimo, 80% até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.5 Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
7.7 Garantir, até o 5º (quinto) de vigência deste PME, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias da informação e da comunicação e com acesso à internet em todas as escolas e centros de educação infantis da rede municipal de ensino de Paranhos/MS;	2020		Executado	Sim	
7.8 Assegurar, nos espaços escolares e entorno, a acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
7.9 Garantir aulas de reforço escolar a todos os estudantes que dele necessitarem, a partir da vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.10 Garantir no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

lotação de um professor efetivo, habilitado na área de Ciências/Biologia, no laboratório de ciências da rede municipal de ensino, assegurando os materiais para incentivo a pesquisa, as práticas experimentais e iniciação científica;					
7.13 Assegurar a oferta bilíngue da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa;	2024		Executado	Sim	
7.14 Garantir, a partir da vigência deste PME, o atendimento na sala de recursos em toda a rede municipal de ensino;	2024		Executado	Sim	
7.18 Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
7.19 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME;	2020		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7.20 Implementar, em regime de colaboração com os entes federados, programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;</p>	<p>2024</p>		<p>Executado</p>	<p>Sim</p>	
<p>7.21 Implantar e desenvolver, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação, com a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	<p>2017</p>		<p>Executado</p>	<p>Sim</p>	
<p>7.22 Desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para a população do campo, fronteira e indígena, que considerem as especificidades culturais e locais e as boas práticas nacionais e internacionais, nos 3 (três) primeiros anos de vigência deste PME;</p>	<p>2018</p>		<p>Executado</p>	<p>Sim</p>	
<p>7.23 Formalizar e executar o plano de ações articuladas, dando cumprimento as metas de qualidade estabelecidas para a</p>	<p>2024</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação básica pública do município e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, a formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da estrutura física de rede escolar de Paranhos/MS;					
7.25 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurando sua manutenção e atualização;	2024		Executado	Sim	
7.27 Criar, orientar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de Paranhos/MS, afim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, a diferença entre as escolas com os menores índices e a meta nacional, de forma a garantir a equidade da aprendizagem;	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.28 Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;	2024		Executado	Sim	
7.29 Ampliar e garantir o controle social sobre o cumprimento das políticas	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

públicas educacionais, por meio dos conselhos de acompanhamento existentes, durante a vigência deste PME;					
7.30 Implementar, a partir da vigência deste PME, nas escolas da rede de ensino de Paranhos/MS, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;	2024		Executado	Sim	
7.31 Implantar nas escolas da rede de ensino de Paranhos/MS, um programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados;	2024		Executado	Sim	
7.32 Garantir, em regime de colaboração, às escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, na vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.33 Assegurar, o acesso dos estudantes a espaços com acessibilidade para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, em até 2 (dois) anos após a aprovação do PME;	2017		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.34 Universalizar, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2020		Executado	Sim	
7.35 Garantir transporte escolar para todos os estudantes da educação básica da área urbana, do campo, comunidades indígenas e da fronteira, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos de acordo com as especificações definidas pelo INMETRO, e financiamento compartilhado com os entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.36 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar educacionais, nos termos das Leis, Nº 10.639, 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com o fórum de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7.37 Desenvolver ações efetivas visando à formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários, auxiliares/assistentes em biblioteca e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste PME;</p>	2024		Em desenvolvimento	Sim	
<p>7.38 Implementar políticas de inclusão com vistas à permanência na escola das crianças, adolescentes e jovens que encontram-se em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os direitos da criança e do adolescente;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>7.39 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ação de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	2024		Executado	Sim	

Esta meta possui em sua totalidade 41 (quarenta e uma) estratégias, sendo que em 2019 foram executadas e/ou em desenvolvimento 31 (trinta e uma) estratégias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), para as populações do campo e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.	2024	12.361.0012.2055.0000	ORÇADO R\$ 308.400,00	GASTO R\$ 170.859,98
			12.361.0003.2061.0000	R\$ 20.000,00	—

INDICADOR														
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Não foi encontrado nada do Município em fonte oficial e extraoficial referente a estes indicadores.

Meta	8					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
8.1 Garantir uma política educacional que promova aos estudantes em situação distorcida de fluxo escolar, através de projetos/programas com métodos diferenciados e específicos, de acompanhamento pedagógico individual,	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no intuito de recuperar e progredir total ou parcialmente a escolarização deste público, de forma que sejam concluídos seus estudos, se valendo inclusive de metodologia de educação a distância (EAD), a partir do 5º (quinto) ano de vigência deste PME;					
8.5 Divulgar e incentivar, permanentemente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio;	2024		Executado	Sim	
8.6 Oferecer a Educação de Jovens e Adultos e transporte às populações do campo e comunidades indígenas, assegurando o ensino diferenciado e uma organização curricular própria;	2024		Executado	Sim	
8.8 Garantir o monitoramento, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio a aprendizagem e a conclusão dos estudos;	2024		Executado	Sim	
8.9 Criar e fortalecer políticas públicas que combatam o racismo e o preconceito a estudantes LGBT, indígenas, do campo,	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de fronteira e todos que por razões diversas sofrem discriminações;					
8.11 Incluir na Educação de Jovens e Adultos, temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da cidadania, a inserção no mercado de trabalho e a participação social, a partir da aprovação deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Sim	
8.12 Garantir, gratuitamente, aos participantes da Educação de Jovens e Adultos cursos de informática, assegurando-o no currículo diferenciado, no mínimo, uma vez por semana;	2024		Executado	Sim	
8.14 Garantir, na rede regular de ensino, apoio pedagógico, institucional, psicológico e de valorização aos estudantes com necessidades educativas especiais;	2024		Executado	Sim	
8.15 Garantir premiações anuais aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos que obtiverem melhor desempenho escolar, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
8.16 Propiciar aos professores que atuam na educação básica em escolas do campo, indígenas e que atendem estudantes	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

oriundo da fronteira, formação para atuação nessa modalidade e aperfeiçoamento para esta demanda;					
---	--	--	--	--	--

Das 17 (dezesete) estratégias dessa meta, em 2019 foram executadas e /ou em andamento o total de 10 (dez) estratégias.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
9	Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais anos de idade até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2015	12.361.0012.2055.0000	ORÇADO R\$ 308.400,00	GASTO R\$ 170.859,98
		2024	12.361.0003.2061.0000	R\$ 20.000,00	—



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR															
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista				95%	95%	95%									
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/ pdegrafico_pne.p hp – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				82.1%	82.1%	82.1%									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				50%	50%	50%							
Meta executada no período (dato oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/ pdegrafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				45.8%	45.8%	45.8%							
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR C	Prazo:										Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	9					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
9.2 Realizar anualmente, chamadas públicas e/ou divulgações para a Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com os entes federados;	2024		Executado	Sim		
9.4 Ofertar a partir da vigência deste PME, transporte escolar às populações indígenas e do campo que estabeleça condições de acesso e permanência do aluno da Educação de Jovens e Adultos;	2024		Executado	Sim		
9.5 Implantar políticas de Alfabetização de Jovens e Adultos, assegurando a continuidade dos estudos, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim		
9.6 Realizar semestralmente exames de qualificação de jovens com mais de 15 anos, no ensino fundamental e de 18, no ensino	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

médio, com vistas à promoção de avanços, na vigência deste PME;					
9.8 Realizar, em regime de colaboração com os entes federados, formação continuada em parcerias com as universidades e SEMEC aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, incentivando a permanência desses profissionais nestas modalidades;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.9 Criar uma gratificação aos profissionais que residem no perímetro urbano e atuam na oferta de Educação de Jovens e Adultos e ensino regular nas comunidades indígenas e do campo, de acordo com a localidade e condições de trabalho, a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
9.10 Implantar, durante a vigência deste PME, programas e projetos que capacitem tecnologicamente a população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização regular e formal;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.11 Ofertar Educação de Jovens e Adultos em períodos alternativos, observando a demanda, de forma que os alunos possam prosseguir seus estudos;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>9.17 Assegurar em lei, a partir da vigência deste PME, as especificidades da Educação de Jovens e Adultos oferecida em área urbana, do campo e indígenas, no que tange a quantidade de alunos em sala, estipulando um limite de, no mínimo, 20 (vinte) alunos e, máximo, 30 (trinta) alunos por turma, visando garantir a qualidade do ensino e aprendizagem nesta modalidade.</p>	2024		Executado	Sim	
--	------	--	-----------	-----	--

Essa meta possui 17 (dezessete) estratégias, sendo 9 (nove) delas executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	<p>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.</p>	2024	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR													
INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				25%	25%	25%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br /pde-grafico_pne.php-Relatório Linha de Base 2018 - INEP				-	0.0%	0.0%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR B										Prazo:		Alcançou indicador?	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR C	Prazo:										Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

O Município de Paranhos não possui matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas a Educação Profissional.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	10					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

Nenhuma estratégia foi realizada por não haver no Município a Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	2024	A execução desta meta é de responsabilidade do Governo Estadual.

INDICADOR					
INDICADOR 11A	<i>Matrículas em EPT de nível médio: número absoluto</i>	Prazo:		Alcançou indicador?	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					4808838%	4808838%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Educação Básica/Inep (2017)				7%	55.0%	55.0%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11B	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				50%	2503465%	2503465%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php – Relatório Linha de Base 2018 – INEP				7%	55.0%	55.0%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de nível médio pública</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBS: Para o indicador 11 C não foi encontrado nada a respeito do Município em fontes oficiais e extraoficiais.

Meta	11					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
11.1 Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino e/ou outros entes federados, para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente		
11.2 Apoiar e incentivar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, por meio de cursos voltados as demandas regionais, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.9 Apoiar, incentivar e acompanhar, em regime de colaboração com os entes federados, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
11.10 Adotar políticas públicas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas que identifiquem as desigualdades étnico-raciais, regionais, de grupos LGBT e outros públicos vítimas de discriminação e preconceito e que viabilizem o acesso e permanência dos estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do 2º (segundo) ano de vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
11.13 Elevar, em regime de colaboração com os entes federados e gradualmente, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.14 Buscar mecanismos que visem eliminar as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2024		Executado	Sim	
---	------	--	-----------	-----	--

Das 16 (dezesseis) estratégias desta meta, 6 (seis) foram executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2024	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		
			ORÇADO	GASTO	
			12.364.0003.2045.0000	R\$ 9.280,00	—
			BOLSA UNIVERSITÁRIA		
			ORÇADO	GASTO	
			12.122.0003.2043.0000	R\$ 43.600,00	R\$ 48.926,00

INDICADOR					
INDICADOR 12A	<i>Taxa bruta de matrícula na graduação</i>	Prazo:		Alcançou indicador?	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php - Relatório Linha de Base 2018 - INEP					15.2%	15.2%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				33%	33%	33%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde-grafico_pne.php - Relatório Linha de Base 2018 - INEP					8.5%	8.5%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				40%	40%	40%							
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Não foi encontrado em fonte oficial e extraoficial nenhum dado Municipal para o indicador 12C.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	12					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
12.1 Articular com as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, à ampliação de vagas no Ensino Superior, respeitando a demanda, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência;	2024		Executado	Sim		
12.2 Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as demandas locais, de modo a atender a formação de professores da Educação Básica;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Executado com a licenciatura interdisciplinar indígena Teko Arandú - UFGD	
12.3 Participar da ampliação da oferta de vagas dos programas de interiorização nos cursos de graduação, considerando as necessidades da área urbana, do campo, das comunidades indígenas e fronteiriça;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Por meio da parceria do Teko Arandu	
12.4 Ampliar a oferta de vagas dos programas de interiorização nos cursos de graduação, considerando as necessidades da zona rural da cidade;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>12.5 Criar e colocar em funcionamento no 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com as Instituições de Ensino Superior públicas do Mato Grosso do Sul (UEMS/UFMGD/UFMS);</p>	2024		Executado	Sim	
<p>12.6 Ceder espaço físico, pedagógico e profissionais necessários ao funcionamento de cursos superiores de graduação e pós graduação em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB);</p>	2024		Executado	Sim	
<p>12.7 Ofertar em parceria com as Instituições de Ensino Superior privadas cursos de graduação e pós- graduação, dando-lhes apoio e incentivo necessário ao andamento de seus cursos, em especial, quando estes não forem proporcionados pelo Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), oportunizando assim o acesso, permanência e a igualdade de condições a cursos superiores de graduação;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>12.8 Integrar a educação superior com as etapas da educação básica como meta prioritária para uma política municipal de</p>	2024		Em desenvolvimento	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino;					
12.10 Incentivar e garantir o acesso às redes estaduais e municipais de ensino dos acadêmicos para o estágio supervisionado;	2024		Executado	Sim	
12.12 Contribuir com ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de ensino superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar o acesso, permanência e conclusão dos educandos nos cursos de graduação;	2024		Executado	Sim	
12.13 Fomentar em parceria com as instituições de ensino superior públicas e privadas a reorganização pedagógica dos cursos de graduação com vista à inclusão de temas sociais locais e de gestão pública;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Executado com a oferta do curso de pós-graduação em Gestão Pública
12.14 Promover a integração das Instituições Educação Superior do Mato Grosso do Sul para identificar e intervir	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	Parcialmente executado com a oferta do mestrado em Desenvolvimento Regional



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nos problemas locais de modo a atender as demandas de desenvolvimento socioeconômico do município;					ofertado pela UEMS na unidade de Ponta Porã para os municípios da região.
12.15 Em parceria com as instituições de ensino superior públicas e privadas, elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	2024		Executado	Sim	Especialização em Gestão Pública, pela UEMS/Polo UAB. Especialização em Psicopedagogia e Controladoria e Finanças pelo Polo EaD da Anhanguera.
12.16 Identificar demandas para oferta de cursos de pós-graduação, <i>Lato sensu</i> , no sentido de atender as demandas dos professores da educação básica que atuam no município de Paranhos/MS na rede municipal e estadual de ensino;	2024		Executado	Sim	
12.17 Incentivar a criação de programas, em regime de colaboração com Instituições de Ensino Superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i> ;	2024		Executado	Sim	
12.18 Desenvolver, em regime de colaboração com os entes federados, políticas de incentivos, de modo a estimular o profissional da educação a especializar-se e manter-se atualizado	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante das inovações do mercado de trabalho;					
12.19 Incentivar e garantir o apoio financeiro às comunidades indígenas e do campo, na efetivação de cursos superiores de graduação no intuito de que ao concluírem seus cursos, atuem dentro ou fora de suas comunidades de origem;	2024		Executado	Sim	O Município tem oferecido parceria com a UFGD para garantir que os professores indígenas que atuam na rede sem formação possam buscar uma graduação.
12.20 Garantir em ato legal dispensa remunerado de servidores, efetivos ou não, para realização de estágio supervisionado a servidores públicos que estejam devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior, compensando a administração pública municipal na forma da lei;	2024		Executado	Sim	
12.21 Definir, em regime de colaboração com o município, clareza e publicidade em relação ao programa de bolsa estudantil municipal para conhecimento dos alunos que concluíram o Ensino Médio, estabelecendo a data limite de 20 (vinte) de janeiro para publicização e encaminhamento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) da classificação dos alunos aptos ao	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

recebimento da mesma, pela Rede Estadual de Ensino;					
---	--	--	--	--	--

Essa meta possui 22 (vinte e duas) estratégias, tendo em 2019 executado e/ou em desenvolvimento 19 (dezenove).

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Garantir que as instituições que vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2024	

INDICADOR														
INDICADOR 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista				75%	75%									
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				35%	35%									
Meta executada no período (dato oficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Para os indicadores desta meta não foi encontrado nada a respeito em fontes oficiais.

Meta	13					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
13.1 Assegurar que as IES públicas e privadas que atuem ou possam atuar no âmbito desta municipalidade e por meio de regime de colaboração, participem do aperfeiçoamento do Sistema Nacional de	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avaliação de Educação Superior (SINAES);					
13.2 Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);	2024		Executado	Sim	
13.4 Garantir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, com vistas à participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente, a partir da vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
13.6 Articular, com as escolas públicas e/ou privadas, o acesso e permanência do(a) acadêmico(a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado;	2024		Executado	Sim	
13.9 Apoiar as Instituições de Ensino Superior com vistas a elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e à distância nas universidades públicas e privadas de modo que as mesmas a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

melhoria dos resultados de aprendizagem de modo que, em cinco anos, a partir da vigência deste PME, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional;					
13.10 Promover, em regime de colaboração com os entes federados, a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior pública e privada, a partir do 2º (segundo) de vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
13.12 Ceder profissionais efetivos à Universidade Aberta do Brasil (UAB) no intuito de fomentar a oferta de educação à distância pelo Consórcio das Instituições públicas de ensino superior de Mato Grosso do Sul.	2024		Executado	Sim	

Das 12 (doze) estratégias que possui esta meta, 7 (sete) delas foram executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.	2024	

INDICADOR													
INDICADOR 14A	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano no País</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial) Fonte: Dados fornecidos pelo RH da Prefeitura em 2019.				<i>0.3% Era outro indicador</i>	<i>2 títulos no Município</i>	<i>3 títulos no Município</i>							
INDICADOR 14B	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano no País.</i>										Prazo:	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Para os indicadores desta meta não foi encontrado nada a respeito em fontes oficiais. Somente em fonte extraoficial fornecido pelo Recursos Humanos (RH) da prefeitura com base no quadro de professores efetivos.

Meta	14					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
14.7 Estimular e apoiar, sempre que solicitado, as Instituições de Ensino	2024		Em desenvolvimento	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Superior na oferta de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em instituições de educação superior que venham a se localizar no âmbito desta municipalidade ou na região sul mato-grossense;					
--	--	--	--	--	--

São 20 (vinte) estratégias nessa meta, sendo 1 (uma) em desenvolvimento em 2019.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR													
INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100 %	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Docente: Creche 2.10/Pré-Escola 2.14						73.4%							
Meta executada no período (dado extraoficial)				87%	85.7%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Docente: Ensino Fundamental/Anos Iniciais 2.23						68.6%								
Meta executada no período (dado extraoficial)					75.8%									
INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Docente: En sino Fundamental/Anos Finais 2.27						95.8%							
Meta executada no período (dado extraoficial)					87.8%								
INDICADOR 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista					100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Docente: Ensino Médio 2.31						100%							
Meta executada no período (dado extraoficial)					100%								

Meta	15					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
15.2 Realizar, a partir da vigência deste PME, processos seletivos de provas e/ou	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

títulos, para que as contratações temporárias de profissionais da educação (docentes e administrativos) ocorram obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos que passarão a compor um cadastro temporário a ser obedecido, na ausência de servidores efetivos ou aprovados em concurso público, aptos a ocuparem essas vagas;					
15.4 Garantir através da realização de concursos públicos que, até 2020, 100% dos (as) professores (as) efetivos de educação infantil e de ensino fundamental das escolas urbanas, do campo e indígenas da rede municipal, tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena, em sua área de concurso/atuação;	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	

Das 5 (cinco) estratégias dessa meta, 2 (duas) foram executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
16	Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024	12.361.0003.2056.0000	ORÇADO R\$ 53.200,00	GASTO —

INDICADOR														
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				60%	60%	60%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial) Fonte: sinopse-estatística-da-educação-básica-2019/Docente: Creche 2.10/Pré-Escola 2.14/ Ensino Fundamental Anos Iniciais 2.23/ Anos Finais 2.27/ Ensino Médio 2.31					29.3%	49.4%							
Meta executada no período (dado extraoficial)					49.7%								
INDICADOR 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada</i>										Prazo:	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial) Fonte: simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php – Relatório 2º Ciclo 2018 – fonte elaborada pela dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2017)				40%	53.4%	53.4%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	16					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
16.1 Garantir, na vigência do PME, as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente		
16.2 Planejar, oferecer ou viabilizar o acesso, em parceria com instituições	2024		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

públicas ou privadas, a cursos presenciais e/ou à distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam, aos (às) docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, alfabetização, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, atendimento educacional especializado, educação escolar indígena, educação no campo e outras demandas a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;					
16.7 Promover formação continuada para 100% (cem por cento) dos profissionais da educação básica e da educação especial para o atendimento dos estudantes público alvo da educação especial, bem como atender à diversidade de estudantes no que diz respeito às relações de gênero, diversidade sexual e relações étnico-raciais, durante a vigência do PME;	2024		Em desenvolvimento	Sim	
16.8 Criar e promover, na vigência deste PME, eventos educacionais, tais como fóruns, seminários, conferências, como espaços de atualização, formação profissional e divulgação de iniciativas inovadoras nas escolas urbanas, do campo, indígenas e Centros de Educação Infantil, assim como de avanço na	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

produção de conhecimentos teóricos sobre a infância e as práticas pedagógicas, além de valorização do trabalho docente e das atividades realizadas pelos (as) estudantes;					
16.10 Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior que habilitem para educação infantil em nível de licenciatura plena, 100% (cem por cento) dos educadores desta modalidade, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
16.13 Implantar e efetivar, com o apoio dos entes federados, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em braile, também em formato digital sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os (as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	

Esta meta possui 16 (dezesseis) estratégias na totalidade, sendo 6 (seis) executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2016		ORÇADO	GASTO
			12.365.0012.2047.0000	R\$ 1.385.200,00	R\$ 1.302.666,94
			12.365.0012.2048.0000	R\$ 1.648.800,00	R\$ 1.451.403,61
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2055.0000	R\$ 229.200,00	R\$ 149.857,77

INDICADOR													
INDICADOR 17A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial) Fonte: Dados fornecidos pelo Recurso Humano da Prefeitura em 2019				88.79%	88.07%	88.79%								
INDICADOR B											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Os dados desse indicador são de fonte extraoficial fornecido pelo Recurso Humano da Prefeitura referente ano de 2019.

No indicador 17A a base de cálculo utilizado foi o salário inicial de contador da prefeitura por 40 horas semanais ÷ salário de professor inicial, nível e Classe I, por 40 horas semanais x 100 = 88,79% é o que um professor recebe a nível do salário de um contador.

Meta	17					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.3 Firmar convênio com todas as entidades representantes dos trabalhadores em educação (sindicatos,	2016		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

federações) do município, autorizando o desconto em folha e repasse das contribuições sindicais dos servidores filiados, a partir do início da vigência deste PME;					
17.6 Incentivar, a partir da vigência deste PME, a criação de espaços destinados às práticas de recreação e lazer dos servidores da educação e suas famílias, através da doação de terrenos e outros incentivos para a construção de sedes sociais de associações e/ou sindicatos que atuem no município e que estejam integralmente regulares com a legislação a qual estão sujeitos, visando à interação social e ao bem-estar físico e mental de seus integrantes;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	
17.7 Cumprir integralmente a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Lei do Piso Nacional), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96), a Lei nº 11.494/2007 e o Decreto nº 6.253/2007 (Lei do FUNDEB), bem como toda à legislação nacional referente à oferta e financiamento da educação básica, na vigência deste PME;	2021		Executado	Sim	
17.8 Garantir a escolha democrática de todos os representantes dos trabalhadores em	2021		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação para comporem os conselhos escolares tais como: Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Associação de Pais e Mestres entre outros e, nas demais situações que exijam representatividade da categoria, dando as condições necessárias para a realização de assembléias gerais transparentes e legítimas, que garantam amplo direito de participação aos servidores, ficando vedada ao Executivo a indicação desses membros;				
17.11. Investir permanentemente, a partir da vigência deste PME até seu término, em melhorias das condições físicas das escolas urbanas, do campo, indígenas e especialmente na oferta da educação especial, construindo e adequando prédios para que atendam a todas as especificidades do atendimento bem como, disponibilizar materiais e ferramentas didático-tecnológicas modernas visando à melhoria da qualidade de ensino e a adoção de práticas pedagógicas inovadoras.	2024		Executado	Sim

São 11 (onze) estratégias nessa meta, 5 (cinco) delas foram executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017		ORÇADO	GASTO
			12.365.0012.2047.0000	R\$ 1.385.200,00	R\$ 1.302.666,94
			12.365.0012.2048.0000	R\$ 1.648.800,00	R\$ 1.451.403,61
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2055.0000	R\$ 229.200,00	R\$ 149.857,77

INDICADOR													
INDICADOR 18A	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				<i>100%Era outro indicador</i>									
INDICADOR 18B	<i>Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				<i>100%Era outro indicador</i>									



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 18C	<i>Percentual de municípios que atendem ao PSNP.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Segundo orientações do Informativo n. 009/2018UNDIME/SED/SASE/MEC de 18/10/2018 – Os dados dessa meta referem-se às unidades federativas e percentuais de municípios constarão no Plano Estadual de Educação.

Foi encontrado em 2018 como fonte oficial em: simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php – Relatório 2º Ciclo 2018 – Dados do Relatório Linha de Base 2014/INEP o percentual de 100% para o indicador 18A no ano de 2017.

Nenhum dado foi encontrado em fonte oficial para 2019 em relação aos indicadores 18A, 18B e 18C.

Meta	18					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.5 Adequar a jornada docente, garantindo que 1/3 da carga horária total, sejam destinados às atividades extraclasse tais como estudos, planejamentos, elaboração de aulas, correção de	2017		Executado	Sim		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atividades, entre outras, assegurando que seu cumprimento seja de 50% na unidade escolar e 50% em local de livre escolha do professor, igualmente remuneradas;					
18.7 Garantir aos professores não concursados, na ausência de processo seletivo em vigor, a obrigatoriedade e/ou preferência dada àquele que tiver maior tempo de serviço prestado na área da docência do município;	2017		Executado	Sim	
18.8 Instituir, na vigência deste PME, critérios técnicos e legais para constituição de turmas, que cumpram a legislação vigente no que diz respeito à quantidade de alunos/turma, priorizando sempre a qualidade de ensino e o bem estar de alunos e professores, assegurando a redução de percentual por turma quando houver discentes com necessidades educativas especiais;	2024		Executado	Sim	
18.15 Socializar projetos, práticas pedagógicas, pesquisas e publicações desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de divulgar e valorizar as produções dos profissionais envolvidos e seus alunos;	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.17. Assegurar prioritariamente a permanência do professor em 40 horas na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades;	2024		Executado	Sim	
18.18 Criar, até o fim do segundo ano do PME, o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Administrativos da Educação, estabelecendo nele seus cargos e respectivas atribuições, os critérios de admissão, os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos, a realização de concursos e processos seletivos para efetivação e/ou contratação de profissionais para atuarem exclusivamente na REME, impedindo, por exemplo, sua remoção para outros setores da administração municipal e prever, neste plano, mecanismos de progressão funcional e salarial, que levem em conta o tempo de carreira e incentivem a formação continuada e qualificação permanente destes profissionais;	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	

Essa meta possui em sua totalidade 20 (vinte) estratégias, sendo 6 (seis) executadas e/ou em desenvolvimento em 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017		ORÇADO	GASTO
			12.365.0012.2047.0000	R\$ 1.385.200,00	R\$ 1.302.666,94
			12.365.0012.2048.0000	R\$ 1.648.800,00	R\$ 1.451.403,61
			12.365.0012.2049.0000	R\$ 1.081.560,00	R\$ 1.332.091,23
			12.365.0012.2050.0000	R\$ 529.280,00	R\$ 1.436.926,39
			12.365.0003.2014.0000	R\$ 80.000,00	R\$ 74.504,27
			12.365.0003.2015.0000	R\$ 70.600,00	R\$ 36.924,23
			12.365.0003.2016.0000	R\$ 86.000,00	R\$ 323.784,50
			12.365.0003.2017.0000	R\$ 62.000,00	R\$ 191.449,10
			12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	R\$ 128.294,41
			12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	---
				ORÇADO	GASTO
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2051.0000	R\$ 3.169.040,00	R\$ 4.796.970,01
			12.361.0003.2012.0000	R\$ 660.000,00	R\$ 796.615,80
			12.361.0003.2013.0000	R\$ 218.400,00	R\$ 74.338,00
			12.361.0003.2056.0000	R\$ 53.200,00	---
			12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	---
			12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	---
			12.361.0003.2010.0000	R\$ 252.880,00	R\$ 374.080,55
			12.361.0003.2011.0000	R\$ 764.320,00	R\$ 746.954,28
			12.122.0003.2043.0000	R\$ 1.311.000,00	R\$ 628.326,93
				ORÇADO	GASTO/CONVÊNIO
					APAE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		20.334.0005.2020.0000 R\$ 322.400,00 R\$ 354.986,28
		ORÇADO GASTO
		12.361.0012.2055.0000 R\$ 308.400,00 R\$ 170.859,98
		12.361.0003.2061.0000 R\$ 20.000,00 —
		UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
		ORÇADO GASTO
		12.364.0003.2045.0000 R\$ 9.280,00 —
		BOLSA UNIVERSITÁRIA
		ORÇADO GASTO
		12.122.0003.2043.0000 R\$ 43.600,00 R\$ 48.926,00

INDICADOR														
INDICADOR 19A	<i>Percentual das unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios de mérito e desempenho.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				11% Era outro indicador									
INDICADOR 19B	<i>Percentual das unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios de mérito e desempenho.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado extraoficial)				11% Era outro indicador									
INDICADOR 19C	<i>Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Segundo orientações do Informativo n. 009/2018UNDIME/SED/SASE/MEC de 18/10/2018 – Os dados dessa meta referem-se às unidades federativas e percentuais de municípios constarão no Plano Estadual de Educação.

Nenhum dado foi encontrado em fonte oficial para 2019 em relação aos indicadores 19A, 19B e 19C.

Meta	19					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.3 Planejar, garantir e efetivar cursos de formação continuada aos conselheiros do	2017		Executado	Sim	Curso CAE e FUNDEB	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, com vista ao bom desempenho de suas funções;					
19.4 Garantir espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos, com mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, materiais de consumo, na vigência PME;	2024		Executado	Sim	
19.5 Criar o Fórum Municipal de Educação para atribuir ao mesmo à competência de coordenar as conferências municipais de educação e acompanhar a execução do PNE, PEE e deste PME, a partir da vigência deste PME;	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.6 Garantir a participação efetiva no Fórum Municipal de Educação dos órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais e acompanhar a execução do PME;	2017		Executado	Sim	
19.7 Criar, estimular e fortalecer a Associação de Pais e Mestres, Conselhos escolares e Grêmios Estudantil, assegurando-lhes condições de	2017		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

funcionamento nas escolas por meio das respectivas representações					
19.9 Estimular a constituição de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, em regime de colaboração com os entes federados, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, durante a vigência deste PME;	2017		Executado	Sim	
19.10 Estimular e garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação do projeto político-pedagógico;	2017		Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.11 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, de acordo com a LDB 9394/1996;	2017		Executado	Sim	
19.15 Criar e efetivar mecanismos de participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento da gestão escolar, no intuito de aperfeiçoar e melhorar o	2017		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atendimento dos públicos escolares, a partir da vigência deste PME;					
19.16 Promover reuniões periódicas a nível municipal para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
19.17 Assegurar e garantir a participação de membro (s) do conselho municipal de educação em reuniões convocadas por seu presidente, além de efetivar sua (s) participação em encontros que visem à melhoria do ensino, da estrutura organizacional, do currículo, estimulando sempre o regime de colaboração entre Conselhos de Educação dos Municípios e o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;	2017		Executado	Sim	
19.18 Garantir e efetivar a publicização do Plano Municipal de Educação (PME) em formato digital e/ou impresso, bem como o acompanhamento dos resultados obtidos na avaliação do cumprimento das suas metas, criando o Observatório do PME – Paranhos/MS, propiciando, desta maneira, condições para participação e transparência a todos os envolvidos, direta	2017		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e indiretamente, com a educação no âmbito desta municipalidade;					
19.19 Criar e implantar normativas que estabeleçam as diretrizes e o funcionamento dos conselhos escolares com representação dos diversos segmentos eleitos democraticamente pela comunidade escolar, garantindo a qualificação por meio de formação continuada, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME;	2016		Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.20 Definir as diretrizes pedagógicas para subsidiar as escolas na elaboração ou revisão da Proposta Pedagógica (PP), considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) e consolidá-las em um documento para divulgação, a partir da vigência deste PME;	2015		Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.21 Garantir, a partir da vigência deste PME, condições para o funcionamento e atuação do conselho de acompanhamento, controle social e fiscalização existentes e que vierem a existir;	2017		Executado	Sim	
19.23 Implantar efetivamente um sistema informatizado de gestão escolar em rede	2020		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com acesso à internet, para integrar toda a rede municipal de ensino, disponível na Secretaria Municipal de Educação e em todas as escolas do município, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME;					
19.24 Disponibilizar os espaços escolares para o desenvolvimento de atividades de integração com a comunidade, garantindo o espaço físico nos finais de semana nas escolas da rede municipal de ensino, incluindo esta proposta de abertura das escolas a comunidade no seu respectivo Projeto Pedagógico (PP);	2017		Executado	Sim	
19.27 Garantir que as equipes pedagógicas e os professores atualizem-se sobre estratégias para a avaliação dos alunos e realização de práticas interdisciplinares, considerando, para sua implantação, as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as Propostas Pedagógicas (PP) das escolas.	2017		Executado	Sim	

Essa meta possui 27 (vinte e sete) estratégias, sendo 18 (dezoito) executada e /ou em desenvolvimento em 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
20	Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2020		ORÇADO	GASTO
			12.365.0012.2047.0000	R\$ 1.385.200,00	R\$ 1.302.666,94
			12.365.0012.2048.0000	R\$ 1.648.800,00	R\$ 1.451.403,61
			12.365.0012.2049.0000	R\$ 1.081.560,00	R\$ 1.332.091,23
		2024	12.365.0012.2050.0000	R\$ 529.280,00	R\$ 1.436.926,39
			12.365.0003.2014.0000	R\$ 80.000,00	R\$ 74.504,27
			12.365.0003.2015.0000	R\$ 70.600,00	R\$ 36.924,23
			12.365.0003.2016.0000	R\$ 86.000,00	R\$ 323.784,50
			12.365.0003.2017.0000	R\$ 62.000,00	R\$ 191.449,10
			12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	R\$ 128.294,41
			12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	---
				ORÇADO	GASTO
			12.361.0012.2046.0000	R\$ 6.729.760,00	R\$ 7.405.369,10
			12.361.0012.2051.0000	R\$ 3.169.040,00	R\$ 4.796.970,01
			12.361.0003.2012.0000	R\$ 660.000,00	R\$ 796.615,80
			12.361.0003.2013.0000	R\$ 218.400,00	R\$ 74.338,00
			12.361.0003.2056.0000	R\$ 53.200,00	---
			12.361.0003.1009.0000	R\$ 280.800,00	---
			12.361.0003.1010.0000	R\$ 520.000,00	---
			12.361.0003.2010.0000	R\$ 252.880,00	R\$ 374.080,55
			12.361.0003.2011.0000	R\$ 764.320,00	R\$ 746.954,28
			12.122.0003.2043.0000	R\$ 1.311.000,00	R\$ 628.326,93
				ORÇADO	GASTO/CONVÊNIO
			20.334.0005.2020.0000	R\$ 322.400,00	R\$ 354.986,28
					APAE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)				0.0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 20B	<i>Gasto público em educação (pública e privada) em proporção ao PIB.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial)				11%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR C											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR D											Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

O Setor de Contabilidade Municipal não possui informações do PIB Municipal em relação aos indicadores 20A e 20B.

Segundo fonte extraoficial da Contabilidade, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária/Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE – Municípios – Semestre: novembro e dezembro de 2019, o investimento em educação do município no ano corrente foi de 27,34% (vinte e sete vírgulas trinta e quatro por cento).

Meta	20					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
20.1 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Federal e Estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do Artigo 75 § 1º da LDB (Lei Nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024;</p>					
<p>20.2 Incrementar anualmente o Produto Interno Bruto (PIB) do município no orçamento da educação, observando a realidade local e a capacidade financeira, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014;</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>20.3 Garantir, observando as políticas de colaboração entre a União e o Estado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência deste PME;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>20.4 Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB em educação, até 2024;</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>20.7 Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual - PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>20.8 Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, assegurando, no mínimo, o percentual definido pelos índices</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

inflacionários, respeitando a Lei do Piso Nacional do Magistério, as horas atividades e a equiparação salarial com os outros profissionais de nível superior, na vigência deste PME;					
20.9 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, financiamento na oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, Públicas e/ou Privadas e/ou com a Universidade Aberta do Brasil (UAB);	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.10 Implementar e assegurar política de financiamento em regime de colaboração com os entes federados para ações que visem a solução de problemas do transporte escolar enfrentados principalmente nesta municipalidade, em especial, nas áreas do campo e comunidades indígenas, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;	2024		Executado	Sim	
20.11 Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 06 (seis) anos com espaços de acessibilidade no ensino	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fundamental de 09 (nove) anos, assegurando o direito da matrícula nos Anos Iniciais ao estudante que completará 6 (seis) anos de idade na data estabelecida pelo Conselho Municipal de Educação de Paranhos/MS, suas diretrizes, respeitando o direito adquirido, as normatizações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou quando houver lei que dispuser em contrário;					
20.13 Apoiar tecnicamente a gestão escolar, mediante o processo de transferência direta de recursos financeiros à escola, em regime de colaboração com os entes federados, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, ficando assegurados os casos em que a lei dispuser em contrário;	2024		Executado	Sim	
20.14 Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, incluindo aqui o investimento patronal municipal superior ao previsto na legislação de 25%, quando for o caso, sempre proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida de forma a alcançar a meta estabelecida até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024;</p>					
<p>20.15 Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches, pré-escolas e escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios públicos, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos</p>	<p>2024</p>		<p>Executado</p>	<p>Sim</p>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais da educação, a partir da vigência deste PME;					
20.17 Assegurar e garantir matrículas em educação especial oferecidas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras desta municipalidade e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, ofertando prioritariamente, essa modalidade na rede pública, a partir da vigência deste PME	2024		Executado	Sim	
20.18 Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais da educação para atender o público da educação inclusiva, na vigência deste PME;	2024		Executado	Sim	
20.19 Garantir financiamento em regime de colaboração, na promoção de atividades esportivas municipais, estaduais e nacionais no qual estudantes da rede de ensino estejam participando;	2024		Executado	Sim	
20.20 Garantir até o 5º (quinto) ano da vigência deste PME, que pelo menos 1% da receita municipal de investimento em educação, sejam alocados na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e fortalecer a autonomia desta IES,	2020		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

assegurando a capacitação dos funcionários das instituições públicas e/ou privadas;					
20.24 Realizar anualmente audiência pública, obedecendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 101, de 4 (quatro) de maio de 2000, deixando sempre transparente os recursos da educação a qualquer cidadão e a disposição do controle social, criado de forma paritária e aos tribunais de contas do Estado e da União;	2024		Executado	Sim	
20.25 Constituir a Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDBEN, com a garantia em lei de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelos órgãos do judiciário, tribunais de contas e Controladorias, Municipal e da União;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.26 Descentralizar, desburocratizar e articular o orçamento relacionado à educação, assegurando a participação	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

efetiva da comunidade escolar e da gestão educacional municipal na elaboração e efetivação das leis orçamentárias previstas para a educação;					
20.27 Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, constituído por representações da sociedade civil e do governo, com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras no sistema municipal de ensino, garantindo a cedência de um professor efetivo, com capacidade notória e saber em educação no regime de 20 (vinte) horas semanais, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste PME;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.29 Alocar, garantir e prover, em regime de colaboração com os entes federados, recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, a partir de sua vigência;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.32 Garantir, com recursos próprios e/ou em parceria com os entes federados, a manutenção de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, bem como as condições para o deslocamento dos	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

servidores para visita às escolas e outras atividades;					
20.33 Construir novos espaços, em regime de colaboração com os entes federados, nas escolas da rede, para implantação das bibliotecas (ou espaços de leitura), ou adequar espaços existentes, desenvolvendo esforços progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, de acordo com a Lei 12.244/2010, bem como mobiliá-las e equipá-las com computadores e acesso à internet em banda larga;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.34 Ampliar e/ou reformar, em regime de colaboração com os entes federados, as escolas de educação infantil e de ensino fundamental, na área urbana, no campo e comunidades indígenas, garantindo melhoria e manutenção da infraestrutura física;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.36 Adquirir com recursos próprios e/ou regime de colaboração entre os entes federados, novos mobiliários e equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino, bem como garantir as condições necessárias à manutenção dos existentes, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

situação da rede municipal de ensino, tais como mobiliário para as salas de aula (conjunto aluno e conjunto professor), mobiliários diversos, equipamentos de climatização (ventilador e/ou condicionador de ar) e equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinhas e equipamentos diversos;					
20.37 Adquirir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração entre os entes federados, brinquedos de playground para uso das crianças na Educação Infantil das áreas urbana, do campo e comunidades indígenas;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.38 Criar mecanismo legal que assegure a compra com recursos próprios do orçamento da educação municipal e/ou regime de colaboração entre os entes federados, uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino;	2024		Executado	Sim	
20.39 Adquirir, em regime de colaboração entre os entes federados, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como outros equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC);	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.40 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta regular de transporte escolar para os estudantes do município de Paranhos que dele necessitarem;	2024		Executado	Sim	
20.41 Construir, ampliar ou adequar espaços físicos para laboratório de informática, nas escolas da rede municipal de ensino, bem como adquirir mobiliários, equipamentos e insumos para a utilização nas práticas pedagógicas, com recursos próprios e/ou regime de colaboração com os entes federados, assegurando a manutenção dos existentes;	2024		Executado	Sim	
20.42 Construir, ampliar ou adequar, em regime de colaboração com os entes federados e/ou com recursos próprios, até o final do decênio estipulado na Lei Federal Nº 13.005/2014, espaço físico para o Laboratório de Ciências que seja adequado/equipado, obedecendo às normas de segurança e de acessibilidade vigente e que atenda toda a Rede Municipal de Ensino de Paranhos/MS;	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>20.43 Construir, locar e/ou ceder espaço físico, exclusivo que atenda aos diversos conselhos da educação existentes ou que vierem a existir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração entre os entes federados, bem como equipá-los com mobiliários e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento das suas atividades funcionais;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>20.44 Ampliar o acesso das escolas à rede mundial de computadores (Internet), tendo em vista sua utilização por alunos e professores, garantindo assim a instalação de infraestrutura de rede para suporte à conexão à Internet em alta velocidade;</p>	2024		Executado	Sim	
<p>20.46 Implantar salas de recursos multifuncionais, com recursos próprios e/ou em regime de colaboração com os entes federados, nas escolas da rede municipal de ensino com matrículas de alunos público-alvo da educação especial, conforme Educacenso MEC/Inep, garantindo a ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE);</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>20.47 Adquirir, renovar e/ou ampliar, com recursos próprios e/ou regime de</p>	2024		Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

colaboração com os entes federados, o acervo bibliográfico (de referência e literatura) nas instituições educacionais da rede, para o cumprimento da Lei 12.244/2010;					
20.48 Garantir a aquisição regular de materiais pedagógicos diversos para as escolas da rede municipal de ensino, tais como materiais didáticos e didáticos acessíveis, brinquedos didáticos, materiais diversos, considerando as necessidades das instituições educacionais;	2024		Executado	Sim	
20.49 Garantir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração com os entes federados, a aquisição regular de equipamentos e materiais esportivos para as escolas da rede municipal de ensino, considerando as necessidades das instituições educacionais;	2024		Executado	Sim	
20.50 Garantir, com recursos próprios e/ou regime de colaboração, a aquisição regular e/ou a produção de materiais didáticos e pedagógicos diversos para todas as etapas da educação de jovens e adultos (EJA) ofertadas pela rede municipal de ensino e para diversidade (campo, indígena e fronteira),	2024		Executado	Sim	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

considerando as necessidades das instituições educacionais.				
---	--	--	--	--

Nessa meta são 50 (cinquenta) estratégias em sua totalidade, foram executadas e /ou em desenvolvimento 38 (trinta e oito) estratégias em 2019.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com o monitoramento do Plano Municipal de Educação observou-se um avanço em relação ao cumprimento das estratégias, em especial, no que se refere as melhorias da infraestrutura dos prédios e quadras escolares que passaram por reformas e ampliações, o que conseqüentemente suprimiu as demandas manifestas de vagas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Diante do cenário educacional dos respectivos anos monitorados a Secretaria Municipal de Educação priorizou a questão das melhorias da rede física das escolas no intuito de assegurar o conforto e segurança para alunos e profissionais da educação.

Embora os investimentos aplicados nas metas priorizadas tenham equacionado as demandas daquele momento, percebe-se a necessidade de um investimento, tanto no campo humano quanto financeiro, para execução de estratégias que não foram contempladas ao longo desses anos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. ANEXO